



# PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO LITORAL SUL - RIOS GRAMAME E ABIAÍ

## CRONOGRAMA

Data	Etapas do Processo
20/01 a 14/02/2020	Período de inscrições
18/02/2020	Divulgação preliminar dos habilitados
19/02 a 21/02/2020	Prazo para recebimento de recursos (sede da AESA)
27/02/2020	Análise das impugnações e recursos
27/02/2020	Divulgação final dos habilitados
03/03 a 05/03/2020	Plenárias da eleição
06/03/2020	Divulgação dos membros eleitos nas plenárias
17/03/2020	Cerimônia de posse dos membros e eleição da diretoria

## VAGAS

- 01 vaga titular e 01 vaga suplente para o Poder Público Federal;
- 02 vagas titulares e 02 vagas suplentes para o Poder Público Estadual;
- 04 vagas titulares e 04 vagas suplentes para o Poder Público Municipal;
- 10 vagas titulares e 10 vagas suplentes para usuários de água das bacias;
- 08 vagas titulares e 08 vagas suplentes para Sociedade Civil Organizada.

## QUEM DEVE SE INSCREVER NO PROCESSO?

- Prefeituras Municipais (Alhandra, Caaporã, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Pedras de Fogo, Pitimbu, Santa Rita e São Miguel de Taipu).
- Usuários de águas com outorga regularizada (irrigantes, piscicultores, indústrias, lazer, etc).
- Sociedade Civil Organizada (Associações, ONGs, Sindicatos, Cooperativas, Universidades, etc).

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### PODER PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL

A Comissão Eleitoral fará o levantamento das instituições dos poderes públicos federal e estadual com interesse na gestão das águas e atuação nas Bacias Hidrográficas do Litoral Sul, para a indicação dos seus representantes no CBH-LS.

### USUÁRIOS DA ÁGUA

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
2. Se pessoa física, apresentar original e cópia do CPF;
3. Se pessoa jurídica, apresentar inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor e declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento;
4. Termo de outorga de uso dos recursos hídricos em vigor, ou protocolo de processo de requerimento de outorga.

### PREFEITURAS MUNICIPAIS

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
2. Inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
3. Declaração do representante legal da prefeitura indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento.

### ORGANIZAÇÕES CIVIS

1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
2. Inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
3. Apresentar original e cópia da ata de fundação e estatuto em vigor registrados em cartório há pelo menos 6 meses;
4. Declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento, acompanhada da cópia autenticada da ata de eleição e posse da diretoria;
5. Comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas às questões hídricas ou ambientais realizadas na Bacia.

## LOCAL DE INSCRIÇÃO

AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas | Av. Duarte da Silveira, s/n, Anexo DER, Bairro Torre, João Pessoa/PB | CEP: 58.013-280

Maiores informações: (83) 3225-5640 ou 98831-4930 | [www.aesa.pb.gov.br](http://www.aesa.pb.gov.br) | [www.aguasdaparaiba.com.br](http://www.aguasdaparaiba.com.br)

